



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2016**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal, no exercício da Diretoria do Foro, Dr. Marcelo Pires Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA DIREF Nº 77, de 21.10.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 13/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Anderson Henrique da Silva Soares - ME, estabelecido na Rua Major João Batista Franca, nº 1701, CEP 15025-610, bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.437.839/0001-17, representado pelo Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, CPF nº 339.529.918-05, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
03	<p>Cartucho de toner para impressora laser, marca Samsung, modelo ML-3750-ND, capacidade para imprimir 15.000 páginas, referência do toner: MLT-D305L, original e de primeiro uso, cor preta, validade mínima de 01 (um) ano.</p> <p>Logística reversa: A empresa vencedora (fornecedora) deste toner - cartucho - será, também, responsável pelo recolhimento de cartuchos usados e disponíveis nos depósitos da Seção de Material e Patrimônio desta Seccional para descarte.</p> <p>Marca: DSI; Modelo: MLT-D305L</p>	Unid.	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000931-29.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 13/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO PIRES SOARES

Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal, no exercício da Diretoria do Foro

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF nº 339.529.918-05



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro em exercício**, em 22/12/2016 (horário de Brasília), às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6435461816461478494



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Henrique da Silva Moraes, Usuário Externo**, em 22/12/2016, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3323066** e o código CRC **D6484633**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0000931-29.2016.4.01.8002

3323066v8